



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Estado de Mato Grosso**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

# Projeto de Lei Ordinária

## N.º 110/2019

<b>EMENTA:</b> .....	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.671,27 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

## AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
 Fl. 02  
 Rub. M.B.

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2019.**

Tangará da Serra, 06 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **RONALDO QUINTAO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TANGARÁ DA SERRA



**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.671,27 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar visa custear despesas com a execução do projeto do SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e adequação do Sistema de Combate a Incêndio e Pânico, ambos no Ginásio Vicente Serafim no Complexo Módulo Esportivo, no montante de R\$ 53.071,27, tendo como finalidade o melhoramento da segurança dos atletas e munícipes que utilizam o espaço para a prática do desporto. E, também para custear despesas com viagens de atletas que representam o Município em competições externas (regionais, estaduais e nacionais), especificadamente nas competições federadas que ocorrem no 2º semestre do corrente ano, inclusive para custear despesas com a manutenção do veículo ônibus QBN6275 que faz o transporte desses atletas, no montante de R\$ 54.600,00.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Edson Vicente da Costa  
 Matrícula 633



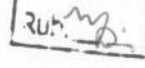
CM/TS  
Fl. 03  
Rub. *m*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Município

Rub. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 110, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.671,27 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2604	Apoio às Equipes que Representam o Município nas Competições Regionais, Estaduais e Nacionais.	187.946,00
2605	Manutenção da Infraestrutura do Módulo Esportivo	1.914.037,62
2606	Manutenção da Infraestrutura da Vila Olímpica	299.757,84

Para:

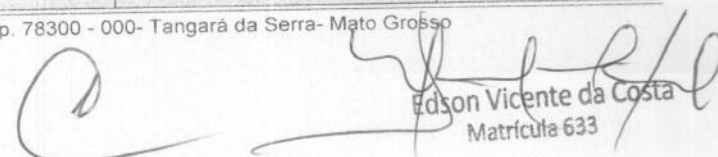
<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2604	Apoio às Equipes que Representam o Município nas Competições Regionais, Estaduais e Nacionais.	242.546,00
2605	Manutenção da Infraestrutura do Módulo Esportivo	1.914.037,62
2606	Manutenção da Infraestrutura da Vila Olímpica	245.157,84

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 107.671,27 (Cento e sete mil, seiscientos e setenta e um reais vinte e sete centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD.</b>	<b>ESPEC. NAT. DESP.</b>	<b>CÓD. NAT. DESP</b>	<b>VALOR</b>
<b>APOIO ÀS EQUIPES QUE</b>	<b>2604</b>			<b>54.600,00</b>

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep. 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso

  
Edison Vicente da Costa  
Matrícula 633



CM/TS  
Fl. 05  
Rub. 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

REPRESENTAM O MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS.				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	54.600,00
<b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO</b>	<b>2605</b>			<b>53.071,27</b>
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	53.071,27
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				
<b>R\$ 107.671,27 (Cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)</b>				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela dotação da tabela abaixo:

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
<b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO</b>	<b>2605</b>			<b>53.071,27</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	53.071,27
<b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA OLÍMPICA</b>	<b>2606</b>			<b>54.600,00</b>
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	54.600,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				
<b>R\$ 107.671,27 (Cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)</b>				

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.071/2018 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa custear despesas com a execução do projeto do SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e adequação do Sistema de Combate a Incêndio e Pânico, ambos no Ginásio Vicente Serafim no Complexo Módulo Esportivo, no montante de R\$ 53.071,27, tendo como finalidade o melhoramento da segurança dos atletas e munícipes que utilizam o espaço para a prática do desporto. E, também para custear despesas com viagens de atletas que representam o Município em competições externas (regionais, estaduais e nacionais), especificadamente nas competições federadas que ocorrem no 2º semestre do corrente ano, inclusive para custear despesas com a manutenção do veículo ônibus QBN6275 que faz o transporte desses atletas, no montante de R\$ 54.600,00.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Edson Vicente da Costa**  
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [gatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. 06  
Rub. 7

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
 e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
 Fl. 07  
 Rub. 01



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

<b>Nº: 002/SME/2019</b>	<b>Secretaria: 06 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>Especificação:</b>	( X ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa
<b>Formalização:</b>	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:**

A pretendida suplementação orçamentária no valor total de R\$ 107.671,27 (cento e sete mil seiscientos e setenta e um real e vinte e sete centavos), visa custear despesas com a instalação do projeto do SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas do Ginásio Vicente Serafim no Complexo Módulo Esportivo, adequação do sistema de Combate a Incêndio e Pânico, no montante de R\$ 53.071,27, com a finalidade de melhoramento da segurança dos atletas e munícipes que utilizam o espaço para pratica do desporto. E, também custear despesas com viagens de atletas que representam o Município nas competições regionais, estaduais e nacionais, tendo em vista que esses atletas vêm se preparando para as competições federadas que ocorrem no 2º semestre do corrente ano, bem como a manutenção do veículo ônibus QBN-6275 que faz o transporte dos mesmos.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2605	Manutenção Infraestrutura do Módulo Esportivo	Espaço Esportivo	Un.	1	1	0
2604	Apoio às Equipes que Repres. Município nas Competições Reg. Estad. E Nacionais	Apoio a Equipes	Un.	1	1	0

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Apoio às Equipes que Repres. Município nas Competições Reg. Estad. E Nacionais					
	<b>Tarefa:</b>					
791	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	33.90.39.00.00	0100000000	138,59	10.138,59	10.000,00
790	Material de Consumo	33.90.30.00.00	0100000000	9.421,12	49.421,12	40.000,00
789	Diária Civil	33.90.14.00.00	0100000000	5.785,00	10.385,00	4.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>						<b>R\$ 54.600,00</b>

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2605	Manutenção Da Infraestrutura Do Módulo Esportivo					
	<b>Tarefa:</b>					
795	Obras E Instalações	4.4.90.51.00	0100000000	3.709,97	56.781,24	53.071,27
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>						<b>R\$ 53.071,27</b>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. 28  
Rub. 01



JUSTIFICATIVA

**Justificativa da Redução:** Tendo em vista que a instalação do projeto do SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas do Ginásio Vicente Serafim no Complexo Módulo Esportivo, adequação do sistema de Combate a Incêndio e Pânico, faz parte da reforma do Ginásio Vicente Serafim. E que a redução do centro de custo da Vila Olímpica não ira alterar as metas estabelecidas e se faz necessário para atender a demanda das equipes municipais que representam o município nas competições de níveis regionais, estaduais e nacionais e a manutenção do ônibus placa QBN-6275 que faz o transporte desses atletas.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2605	Manutenção Infraestrutura do Módulo Esportivo	Espaço Esportivo	Un.	1	1	0
2604	Apoio às Equipes que Repres. Município nas Competições Reg. Estad. E Nacionais	Apoio a Equipes	Un.	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Nat. Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2605	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO					
	Tarefa:					
1733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	33.90.39.00.00	0100000000	205.291,46	152.220,19	53.071,27
2606	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA OLIMPICA					
	Tarefa:					
800	Obras E Instalações	4.4.90.51.00	0100000000	54.600,00	0,00	54.600,00
<b>SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>						<b>R\$ 107.671,27</b>

Tangará da Serra/MT, 04 de Setembro de 2019.

  
Ademir Aparecido Anibale  
Secretário Municipal de Esportes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. 09  
Rub. 0



**MEMO Nº. 232/SME/2019**

**DATA : 04/09/2019**

**DA : Secretaria Municipal de Esportes**

**PARA : Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento**

**PROTOCOLO Nº.27433 /2019**

**ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos mui respeitosamente encaminhar para Vossa Senhoria, a **SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** através de **PROJETO DE LEI SME/2019**, no valor de **R\$ 107.671,27 (cento e sete mil seiscientos e setenta e um real e vinte e sete centavos)**, visa custear despesas com a instalação do projeto do SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas do Ginásio Vicente Serafim no Complexo Módulo Esportivo, adequação do sistema de Combate a Incêndio e Pânico, no montante de **R\$ 53.071,27**, com a finalidade de melhoramento da segurança dos atletas e munícipes que utilizam o espaço para pratica do desporto. E, também custear despesas com viagens de atletas que representam o Município nas competições regionais, estaduais e nacionais, tendo em vista que esses atletas vêm se preparando para as competições federadas que ocorrem no 2º semestre do corrente ano, bem como a manutenção do veiculo ônibus QBN-6275 que faz o transporte dos mesmos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos vosso deferimento, e renovamos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

**Ademir Aparecido Anibale**  
**Secretário Municipal de Esportes**

Recebido em 05/09/19  
10423  
Elton



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. 01



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projeto/Atividade relacionados abaixo, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei.

2605	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO
2606	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO VILA OLÍMPICA

Tangará da Serra/MT, 04 de Setembro de 2019.

  
**ADEMIR APARECIDO ANIBALE**  
**Secretário Municipal de Esportes**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019



em : 06/09/2019 14:24

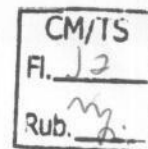
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 9747
Ficha Nº :	<b>800</b>	Processo Nº :			
Unidade :	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Funcional :	27.812.0009.2606.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA OLIMPICA			
Cat. Econ. :	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso:	0 1 00		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
50.000,00	4.600,00	0,00	0,00	54.600,00	
Data	Histórico				
06/09/2019	Projeto de Lei Suplementar nº 110/2019 - Para viabilizar instalação de SPDA, sistema de Combate a Incêndio e Pânico.				
	VALOR DA RESERVA				<b>54.600,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				54.600,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019



em : 06/09/2019 14:08

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 9746	
Ficha Nº :	<b>1733</b>	Processo Nº :			
Unidade :	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Funcional :	27.812.0009.2605.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO			
Cat. Econ. :	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso: 0 3 00			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	279.391,46	0,00	0,00	279.391,46	
Data	Histórico				
06/09/2019	Projeto de Lei Suplementar nº 110/2019 - Para viabilizar instalação de SPDA, sistema de C ombate a Incêndio e Pânico.				
		VALOR DA RESERVA		<b>53.071,27</b>	
		RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
		RESERVA ANULADA		0,00	
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA		53.071,27	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		152.220,19	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2019  
 03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2019 ATÉ 06/09/2019**

Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0002	1.303.000.00	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.303.000,00	1.423.000,00	809.460,71	764.830,81	751.041,93	58.418,78	613.539,29
2610	50.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	50.000,00	50.000,00	46.119,82	29.843,80	29.843,80	16.276,02	3.880,18
FICHA	785 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		50.000,00	50.000,00	46.119,82	29.843,80	29.843,80	16.276,02	3.880,18
0009	2.423.350,00	ESPORTE PARA TODOS	2.423.350,00	2.857.791,48	796.621,94	503.637,68	499.005,29	287.616,65	2.071.169,52
2603	70.000,00	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ES	70.000,00	45.400,00	41.602,60	19.428,53	19.428,53	22.174,07	3.797,40
FICHA	786 3.3.90.30.03-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	19.912,60	8.476,30	8.476,30	11.436,30	87,40
FICHA	787 3.3.90.39.43-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		25.000,00	25.000,00	21.690,00	10.952,23	10.952,23	10.737,77	3.310,00
FICHA	788 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000-OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Proj.Atividade	2684	APOIO AS EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG.	125.000,00	187.946,00	170.113,28	132.525,10	130.448,16	39.665,12	17.832,72
FICHA	789 3.3.90.14.02-0.1.00.000000-000-DIARIAS - CIVIL		40.000,00	39.000,00	33.075,00	33.075,00	32.175,00	900,00	5.925,00
FICHA	790 3.3.90.30.39-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	109.946,00	98.176,87	66.674,59	66.451,85	31.725,02	11.769,13
FICHA	791 3.3.90.39.97-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		15.000,00	39.000,00	38.861,41	32.775,51	31.821,31	7.040,10	138,59
Proj.Atividade	2695	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÚLTIPO ESPORTIVO	1.648.750,00	1.914.037,62	199.535,69	118.477,20	118.477,20	81.058,49	1.714.501,93
FICHA	792 3.3.90.30.22-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	20.000,00	19.628,50	0,00	0,00	19.628,50	371,50
FICHA	793 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		130.000,00	153.054,00	135.775,00	101.859,99	101.859,99	33.915,01	17.279,00
FICHA	794 3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		20.000,00	32.842,16	32.842,16	5.327,18	5.327,18	27.514,98	0,00
FICHA	795 4.4.90.51.99-0.1.00.000000-000-OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	15.000,00	11.290,03	11.290,03	11.290,03	0,00	3.709,97
FICHA	796 4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000-OBRAS E INSTALAÇÕES		1.413.750,00	1.413.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.750,00
FICHA	1733 3.3.90.39.00-0.3.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	279.391,46	0,00	0,00	0,00	0,00	279.391,46
Proj.Atividade	2696	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA OLÍMPICA	243.000,00	299.757,84	121.877,83	40.449,44	39.013,99	82.863,84	177.890,01
FICHA	797 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	22.948,00	18.300,20	12.495,61	11.760,16	6.540,04	4.647,80
FICHA	798 3.3.90.39.78-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		150.000,00	132.000,00	92.907,96	25.895,82	25.195,82	67.712,14	39.092,04
FICHA	799 3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		28.000,00	15.157,84	10.618,50	2.006,84	2.006,84	8.611,66	4.539,34
FICHA	800 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000-OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
FICHA	1689 3.3.90.93.00-0.1.00.000000-000-INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES		0,00	52,00	51,17	51,17	51,17	0,00	0,83
FICHA	1736 3.3.90.39.00-0.3.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Proj.Atividade	2697	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	95.000,00	80.050,00	77.137,64	75.102,06	75.102,06	2.035,58	2.912,36
FICHA	801 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	64.500,00	61.637,64	59.602,06	59.602,06	2.035,58	2.862,36
FICHA	802 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
 Fl. 13  
 Rub. 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO EUROPA  
 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2019 ATÉ 06/09/2019**

Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0009	ESPORTE PARA TODOS	2.423.350,00	2.857.791,46	786.621,94	796.621,94	503.837,68	503.837,68	499.005,29	499.005,29	287.616,65	2.071.169,52
3007	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TIRENA MENTO	95.000,00	80.050,00	77.137,64	77.137,64	75.102,06	75.102,06	75.102,06	75.102,06	2.035,58	2.912,36
FICHA 1664 3.3.90.31.00-01.00.000000-000	-PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRASP	0,00	15.550,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	50,00
Proj.Atividade 2006	MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRASP	71.000,00	130.600,00	48.597,47	48.597,47	11.332,82	11.332,82	11.332,82	11.332,82	37.264,65	82.002,53
FICHA 803 3.3.90.30.00-01.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	2.725,00	1.357,50	1.357,50	725,00	725,00	725,00	725,00	632,50	1.367,50
FICHA 804 3.3.90.39.18-01.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	15.000,00	26.275,00	25.389,97	25.389,97	10.218,57	10.218,57	10.218,57	10.218,57	15.171,40	885,03
FICHA 805 3.3.91.39.44-01.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.600,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	389,25	389,25	389,25	389,25	1.110,75	100,00
FICHA 808 4.4.90.51.00-01.00.000000-000	-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1737 3.3.90.39.00-03.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	50.000,00	20.350,00	20.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.350,00	29.650,00
Proj.Atividade 2609	ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPANHAS	170.000,00	200.000,00	127.757,43	127.757,43	106.522,53	106.522,53	105.202,53	105.202,53	22.554,90	72.242,57
FICHA 807 3.3.90.30.14-01.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	40.000,00	14.977,03	14.977,03	7.496,83	7.496,83	7.496,83	7.496,83	7.480,20	25.022,97
FICHA 808 3.3.90.39.12-01.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	100.000,00	110.000,00	102.160,40	102.160,40	95.905,70	95.905,70	94.585,70	94.585,70	7.574,70	7.839,60
FICHA 1681 3.3.90.31.04-01.00.000000-000	-PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	20.000,00	10.620,00	10.620,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	7.500,00	9.380,00
FICHA 1738 3.3.90.38.00-03.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>		3.726.350,00	4.280.791,46	1.596.082,65	1.596.082,65	1.268.668,29	1.268.668,29	1.250.047,22	1.250.047,22	346.035,43	2.684.708,81

CM/RS  
 Fl. 14  
 Rub.